

# As financeiras esperam pela regulamentação

por Patricia Sabóia  
do Rio

A decisão do governo de restringir as operações das financeiras às pessoas físicas pegou de surpresa o mercado, bastante tumultuado ontem. Vários dirigentes disseram que estão à espera da regulamentação, pois ninguém sabe como ficarão as coisas. Pedro Calçado, da Losango, levanta uma das questões: "Se não podemos trabalhar com pessoas jurídicas, como fica a empresa que querer comprar uma frota de veículos?" Também à espera de resolução que discipline estas operações está Deolindo Couto, da Fiança.

Na realidade, como acen-tuava o diretor de uma financeira independente, a medida afeta particularmente as instituições não ligadas a conglomerados, na medida em que "torna-se cada vez mais clara uma delimitação das independentes no sentido do crédito pessoal", que mesmo as

sim já está com seu crescimento delimitado.

Na faixa do crédito direto ao consumidor, aquelas que permitem o financiamento para automóveis diretamente ao comprador como, por exemplo, as financeiras independentes, "já pouco atuam, pois não têm condições competitivas de taxas com os conglomerados".

Além de operar com este tipo de crédito, as financeiras têm três outras linhas de operação que a partir de agora estão proibidas e pesam na receita das instituições pequenas e médias: a cessão de crédito para "leasing", o refinanciamento de duplicatas e prestação de serviços — operações feitas com pessoas jurídicas. Outro ponto ainda não esclarecido é o que se refere ao crédito ao consumidor com interveniência, ou seja, os contratos repassados às financeiras por grandes lojas, como Bemoreira, Garçon ou Mesbla.